



Copyright 2006, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP

Este Trabalho Técnico foi preparado para apresentação na *Rio Oil & Gas Expo and Conference 2006*, realizada no período de 11 a 14 de setembro de 2006, no Rio de Janeiro. Este Trabalho Técnico foi selecionado para apresentação pelo Comitê Técnico do evento, seguindo as informações contidas na sinopse submetida pelo(s) autor(es). O conteúdo do Trabalho Técnico, como apresentado, não foi revisado pelo IBP. Os organizadores não irão traduzir ou corrigir os textos recebidos. O material conforme, apresentado, não necessariamente reflete as opiniões do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, seus Associados e Representantes. É de conhecimento e aprovação do(s) autor(es) que este Trabalho Técnico seja publicado nos Anais da *Rio Oil & Gas Expo and Conference 2006*.

Resumo

As questões concernentes à saúde e segurança do trabalho têm sido um importante objeto de discussão, assegurando a não-admissibilidade da existência de ambientes laborais e processos produtivos que condenem os trabalhadores a sofrerem danos à sua saúde, muitas vezes irreversíveis, ou acidentes que possam gerar lesões que os incapacitem a permanecer no exercício de suas atividades.

Assim, acompanhando uma tendência global, o gerenciamento das questões ambientais e de saúde e segurança do trabalho, com foco na prevenção de acidentes e no tratamento dos problemas potenciais, passou a ser o gerenciamento da própria viabilidade e sobrevivência de empresas que atuam no segmento de apoio marítimo.

Neste contexto, a presente sinopse tem por objetivo apresentar um resumo sobre Gestão Integrada de SMS, onde serão apresentadas algumas informações relevantes quanto à implantação de Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, baseados na ISO 14001 e OHSAS 18001, respectivamente, apresentando uma metodologia de implementação de Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente (SGA) Saúde e Segurança do Trabalho (SGSST) – SMS – em uma empresa de médio porte, aplicando ao caso de uma empresa de navegação com atuação no segmento offshore (apoio marítimo).

Abstract

The concerning subjects to the health and safety of work have been an important discussion object, assuring the no-admissibility of existence of works environment and productive processes that condemn the workers to suffer damages to its health, many times irreversible, or accidents that can generate lesions that disable them to stay in the exercise of their activities.

Like this, accompanying a global tendency, the management of the environmental subjects and health and safety of the work, with focus in the prevention of accidents and in the treatment of the potential problems started to be the management of own viability and survival of companies that act in the segment of offshore vessels.

In this context, to present synopsis has for objective to present a summary of the work on Integrated Management of SMS, where the norms and reference specifications will be presented as for the implantation of Systems of Environmental Management, Health and Safety of the Work, based on ISO 14001 and OHSAS 18001, respectively, presenting a methodology of implementation of Integrated System Management of Environment (SGA) Health and Safety of the Work (SGSST) - SMS - in a company of medium port, applying to the case of a navigation company with performance in the offshore segment (marine support).

¹ Capitão de Longo Curso da Marinha Mercante – DSND CONSUB S/A (SIEM CONSUB)

² Engenheiro Químico – DSND CONSUB S/A (SIEM CONSUB)

1. Introdução

O mundo atravessa uma fase de profundas transformações, com mudanças substanciais no panorama social, político e econômico. O advento da globalização, já há alguns anos, tem sido um dos impulsionadores desse processo. Os países, através de mecanismos de defesa de seus interesses, têm buscado, junto à comunidade empresarial interna, o fortalecimento de sua economia, abrangendo, por consequência, tais aspectos. A formação dos blocos de interesses, como a Comunidade Econômica Européia, o Mercosul e a ALCA, apesar das incertezas quanto a estes dois últimos, também tem alavancado o intercâmbio comercial entre os países, exemplificando estes objetivos.

Esse novo cenário comercial mundial, onde uma das principais características e propostas é a livre concorrência, tem conduzido as empresas a voltar sua atenção para novas questões. A partir do início da década de 80, começou a ficar evidente que as crescentes exigências do mercado, os aspectos custo e qualidade, aliadas a uma maior consciência ecológica, geraram um novo conceito de qualidade, holística e orientada, também, para a qualidade de vida.

Desta forma, devido às demandas externas, as Organizações têm atentado de forma mais concreta para os aspectos que envolvem a satisfação dos clientes internos e externos, a qualidade dos produtos materiais ou serviços, a proteção do meio ambiente e os aspectos sociais, inclusive os que abrangem a saúde e segurança de seus trabalhadores e colaboradores. Cabe ressaltar que tais demandas podem alcançar importância estratégica na organização, pois podem gerar barreiras comerciais junto a determinados mercados, principalmente no mercado do petróleo, que prima por utilizar empresas que atendam plenamente aos requisitos de SMS. Estas barreiras produzem dificuldades para alcançar tais mercados em decorrência da não observância, pelas empresas contratadas, de requisitos mínimos nas áreas ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

A realidade presente e, com certeza, a futura, é a de crescente e irreversível conscientização da sociedade, de aumento das exigências em relação às questões ambientais e da necessidade incondicional de seu atendimento.

Assim, acompanhando uma tendência global, o gerenciamento das questões ambientais e de saúde e segurança do trabalho, com foco na prevenção de acidentes e no tratamento dos problemas potenciais, passou a ser o gerenciamento da própria viabilidade e sobrevivência de empresas que atuam no segmento de apoio marítimo.

Outro fator que influencia incisivamente nesta questão é a atuação dos órgãos normativos e fiscalizadores, nas esferas municipal, estadual e federal. Para os três aspectos – proteção ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho – tais órgãos determinam, sob pena de aplicação de multas e sanções, que as empresas tenham uma atitude que também contribua para a adequada gestão dos problemas. As questões relativas ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho são encaradas de forma diferente da maioria dos outros processos relacionados aos negócios da empresa por duas razões: são associadas a regulamentos legais, podendo resultar em sanções financeiras caso as normas não sejam cumpridas.

Neste cenário, uma ferramenta que pode ser útil para o direcionamento e solução de diversos tipos de problemas é a implementação dos denominados sistemas de gestão.

Atualmente, a tendência quanto à implantação de sistemas de gestão em diversos tipos de organizações empresariais é a “unificação” das diferentes áreas de gerenciamento, passando ao chamado Sistemas de Gestão Integrados.

Tal fato deve-se a diversos fatores, como a compatibilidade das normas de referência utilizadas como diretrizes para a implantação dos sistemas de gestão. A ISO 14001 (Meio Ambiente) e OHSAS 18001 (Saúde e Segurança do Trabalho) possuem a mesma base. As duas fundamentam-se no princípio da melhoria contínua e no ciclo PDCA, onde é apresentado um modelo de integração de sistemas de gestão de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho. Ela comenta que a integração de sistemas separados é possível pela estruturação do planejamento caracterizado pelo clássico ciclo PDCA e um sistema de análise de risco apropriado.

O termo “Sistema de Gestão Integrado” pode englobar diferentes áreas da gestão corporativa. Usualmente, SGI pode ser descrito como a combinação de gerenciamento da qualidade e do meio ambiente, mas também alguns sistemas consistem no gerenciamento ambiental e de saúde e segurança do trabalho. Entretanto, a combinação mais abrangente integra o gerenciamento do processo de qualidade e meio ambiente com a gestão da saúde e segurança dos trabalhadores.

2. Conceito de Sistema de Gestão Integrada (SGI)

Com a crescente pressão para que as organizações racionalizem seus processos de gestão, várias delas vêm na integração dos Sistemas de Gestão uma excelente oportunidade para reduzir custos relacionados, por exemplo, à manutenção de diferentes estruturas de controle de documentos, auditorias, registros, dentre outros. Tais custos e ações, em sua maioria, se sobrepõem e, portanto, acarretam gastos desnecessários.

Sistema de Gestão Integrada pode ser definido como a combinação de processos, procedimentos e práticas utilizados em uma organização para implementar suas políticas de gestão e que pode ser mais eficiente na consecução dos objetivos oriundos delas do que quando há diversos sistemas individuais se sobrepondo.

A integração dos sistemas de gestão pode abranger diversos temas, tais como: qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, recursos humanos, controle financeiro, responsabilidade social, dentre outros

Contudo, no presente trabalho, serão enfocados os aspectos relativos à Gestão de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS), por se entender que esta é a prática mais comum implementada pelas empresas e requerido pelo mercado de petróleo.

Na verdade, não há uma certificação específica para SGI. São três certificações diferentes (Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho). Porém, estes sistemas de gestão implementados segundo normas distintas podem ser integrados.

Algumas vantagens podem ser citadas, além da redução de custos: simplificação da documentação (manuais, procedimentos operacionais, instruções de trabalho e registros) e o atendimento estruturado e sistematizado à legislação ambiental e relativa à saúde e segurança do trabalho.

As vantagens da implantação de um SGI também incluem:

- Diferencial competitivo;
- Fortalecimento da imagem no mercado e nas comunidades;
- Prática da excelência gerencial por padrões internacionais de gestão;
- Atendimento às demandas do mercado e da sociedade em geral;
- Melhoria organizacional;
- Minimização de fatores de risco;
- Reconhecimento da gestão sistematizada por entidades externas;
- Maior conscientização das partes interessadas;
- Atuação pró-ativa, evitando-se danos ambientais e acidentes no trabalho;
- Melhoria do clima organizacional;
- Maior capacitação e educação dos empregados;
- Redução do tempo e de investimentos em auditorias internas e externas.
- Segurança legal contra processos e responsabilidades;
- Segurança das informações importantes para o negócio;
- Minimização de acidentes e passivos;
- Identificação de vulnerabilidade nas práticas atuais.

3. Tipos de implantação de SGI

Conforme as características da empresa que está implementando o SGI, diferentes caminhos podem ser percorridos durante as etapas de implementação. Diversos fatores influenciam na decisão de como a mesma será conduzida, como a existência ou não de sistemas de gestão já implantados, sejam quais forem, a cultura de gestão em vigor na empresa, o planejamento da direção, considerando objetivos, prazos e motivações. Os recursos financeiros e humanos também têm grande influência neste processo.

Existem duas formas de integração:

- Implementação sequencial de sistemas individuais – qualidade, meio ambiente e saúde e segurança – são combinados, formando o SGI;

- Implementação do SGI, sendo que apenas um sistema engloba todas as três áreas. Para essa forma de implementação, a metodologia escolhida está baseada nas teorias da análise de risco, cujo significado pode ser usado como um fator integrador – risco para o meio ambiente, para a saúde e dos empregados e população ao redor e risco de perdas econômicas decorrentes a problemas nas operações.

Existem diversas formas de implantação de SGI. Tais formatos dependem de características próprias da Organização que irá implantá-los. Desta forma, antes da implementação, deve-se definir a forma de desenvolvimento do SGI mais adequada e eficiente, que atenda às necessidades da Organização. Ressalta-se que o atendimento a tais necessidades não implica necessariamente em um processo formal de certificação, podendo estar restrito apenas a melhorias nos processos e produtos da Organização.

4. Aplicação do SGI numa empresa de apoio marítimo

Para o caso de uma empresa de apoio marítimo, acompanhando a seqüência dos procedimentos descritos nas normas ISO 14001 e OHSAS 18001, em um primeiro momento foi possível realizar concretamente as atividades iniciais do SGI. Com o desenvolvimento dos trabalhos, à medida que a seqüência dos procedimentos avançava, optamos por propor recomendações para aplicação dos itens normativos. Isso se deve ao fato de que somente seria possível a completa aplicação dos procedimentos quando o SGI estivesse sendo implementado efetivamente.

Antes da implementação propriamente dita, foi realizada uma análise crítica inicial nas Bases Operacionais e Embarcações, com o objetivo de obter um diagnóstico da situação da Empresa. Através deste levantamento prévio, foi possível constatar prováveis áreas de interesse para a investigação de seus aspectos ambientais e respectivos impactos, bem como os riscos existentes nas atividades.

4.1. Requisitos Gerais do SGI

Inicialmente, há que se definir o escopo para implementação, ou seja, as condições de contorno (fronteiras) do SGI. A Organização tem a liberdade de definir os limites de implementação, podendo fazê-lo no âmbito de toda a empresa ou em parte dela. Neste caso, as restrições quanto à implantação do SGI deverão estar bem claras.

Para o caso da empresa em questão, que está na classificação de médio porte, considerou-se conveniente buscar a aplicação do SGI para toda a empresa, ou seja, abrangendo todos os setores.

4.2 Política do SGI

A Política de Gestão Integrada deve refletir as intenções da empresa quanto ao seu desempenho ambiental e relativo à saúde e segurança dos trabalhadores. É fundamental que haja o comprometimento da alta administração, levando em consideração também as expectativas dos diversos segmentos organizados (partes interessadas) que compõem o dia-a-dia da empresa (empregados, clientes, fornecedores, acionistas e comunidades vizinhas).

Recomenda-se, contudo, que a política inicial da empresa seja simplificada, podendo ser modificada e ampliada à medida que a mesma adquire maturidade quanto à implantação do SGI. Este aspecto é particularmente importante quando se trata de uma empresa de médio porte.

4.3. Planejamento do SGI

Identificação de aspectos e impactos ambientais e identificação de fatores, avaliação e controle de riscos associados às atividades, produtos e serviços.

A identificação dos aspectos e impactos ambientais e a análise de riscos associados às atividades é um dos pontos mais importantes do planejamento do SGI, pois, através dele são investigados todas as atividades e setores que podem gerar danos ambientais e à saúde ou segurança dos trabalhadores.

4.4. Requisitos legais e outros requisitos

O atendimento à legislação vigente é indispensável ao Sistema de Gestão Integrado – Meio Ambiente (MA) e Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Desta forma, a Empresa identificou e acessou os requisitos legais vigentes relativos ao SMS, tanto a nível federal como nos estados onde possui Embarcações operando e Bases Operacionais de apoio.

4.5 Definição de objetivos e metas

A Política de Gestão Integrada deve ser complementada pela definição de objetivos e metas, baseados no levantamento de aspectos e impactos ambientais associados às atividades, produtos e serviços, bem como aos fatores de risco, análise, avaliação e controle de riscos.

4.6 Programas de Gestão Integrada

O Programa de Gestão Integrado explica como os objetivos e metas serão atingidos. Identifica os meios e ações que devem ser implementados.

4.7 Implementação e Operação do SGI

A responsabilidade final pelo SMS é da alta administração. Devem ser designados um ou mais representantes da administração com a responsabilidade específica de assegurar que o SGI seja implantado e monitorado. Para isso, a alta administração deve fornecer os recursos essenciais para assegurar a implementação, manutenção e melhoria do SGI.

4.8 Treinamento, conscientização e competência

A Empresa deve promover treinamentos para seus empregados, de modo a desenvolver as competências e disseminar a cultura de preservação ambiental e saúde e segurança do trabalho. São de grande valia as palestras, cursos, seminários e eventos que busquem tais objetivos. É importante também que sejam criados dispositivos de avaliação dos treinandos (testes orais e escritos / entrevista / observação do desempenho supervisionado)

4.9 Consulta e Comunicação

Um bom sistema de comunicação é um dos principais elementos para uma gestão eficaz. Para o caso desse trabalho, onde se tem uma empresa de médio porte, com quatro Bases Operacionais e dez embarcações operando ao longo da costa brasileira, o trabalho de divulgar internamente as informações fica bastante dificultado, sendo primordial o acesso das Embarcações à e-mails. Todos na Empresa devem ser considerados em termos de comunicação interna.

4.10 Documentação e controle de documentos do SGI

Devem ser estabelecidas e mantidas as informações registradas em papel para orientar os procedimentos administrativos e operacionais referentes às atividades do Sistema de Gestão Integrada. A documentação em meio eletrônico tem a vantagem de reduzir o volume necessário de papéis, mas deveria ser implementada à medida que os sistemas computacionais estiverem funcionando plenamente, para que haja a disponibilidade e facilidade de acesso, quando necessário. Atualmente são mantidos procedimentos em meio físico somente nas Embarcações.

4.11 Controle operacional

As operações e atividades que estão associadas com os riscos à SST e os aspectos ambientais significativos identificados deverão ser planejadas de forma que sejam executadas sob condições específicas.

4.12 Preparação e atendimento a emergências

Algumas providências que devem ser levadas em consideração:

- Estabelecer e manter planos e procedimentos para identificar o potencial e o atendimento a incidentes e situações de emergência com o objetivo de mitigar os riscos de danos que possam estar associados.
- Os funcionários da empresa deverão estar adequadamente treinados quanto à prática de combate a incêndios, em sua fase inicial, de primeiros socorros, dentre outros.
- Em situações de emergência, a organização deverá se comunicar (conforme o caso) com as partes externas (autoridades regulamentadoras, comunidade, mídia) e internas (principais envolvidos).

Além dos planos emergenciais específicos, a Empresa deve ter a possibilidade de localizar facilmente a Direção da empresa, além dos supervisores, o técnico de segurança do trabalho e outras pessoas-chave, através de seus telefones e endereços. Também deverá contatar, conforme o caso, hospitais, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, etc

4.12 Monitoramento e medição de desempenho

A Empresa deverá elaborar procedimentos para monitorar e medir regularmente o desempenho do Sistema de Gestão Integrada – Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, com o intuito de acompanhar os objetivos e metas definidos. Torna-se fundamental, a capacitação dos profissionais por consultoria externa.

4.13 Não-conformidades e ações corretivas e preventivas

No decorrer dos monitoramentos e inspeções são realizadas pelo Gerente de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Engenheiro de Segurança, Técnicos de Segurança, Gerentes de Bases, Supervisores Técnicos e Comandante. Caso a Empresa identifique a ocorrência de não-conformidades, acidentes e incidentes, deverão ser definidas responsabilidades e autoridade para Iniciar e concluir ações corretivas e preventivas (tratamento dado às não conformidades). Deve ser adequado à magnitude dos problemas e proporcional aos impactos verificados.

4.14 Registros

Os registros são procedimentos que devem ser estabelecidos e mantidos para identificar avaliar os resultados de auditorias internas, monitoramentos e medições rotineiras.

Para a SST, os registros identificarão os acidentes e quase-acidentes ocorridos, bem como as todo o tipo de avaliações. Devem incluir também os treinamentos oferecidos aos empregados.

Devem ser estabelecidos procedimentos escritos para identificação, manutenção e também o descarte dos registros desatualizados ou que não estiverem sendo utilizados.

Os resultados devem ser analisados para determinar áreas bem-sucedidas e para identificar atividades que exijam ações corretivas e melhoria.

4.15 Auditoria do Sistema de Gestão Integrada

A auditoria não é requisito legal, mas normativo (ISO 14001 e OHSAS 18001). Sendo assim, a Empresa deverá estabelecer e manter um programa de auditoria no SGI, de forma a:

- Determinar se o SGI está em conformidade com as disposições planejadas;
- Verificar se está sendo devidamente implementado;
- Fornecer à diretoria informações sobre os resultados obtidos.

A frequência da avaliação deve ser determinada a partir da análise crítica dos resultados anteriores.

É importante ressaltar que a empresa não queira a certificação de seus sistemas de gestão, é conveniente a contratação de equipe auditoria externa, com o objetivo de obter uma avaliação e análise independente e objetiva do SGI.

Além disso, caso seja do interesse da Empresa a Certificação do SGI, há que ser contratado um organismo certificador credenciado pelo Inmetro, o que implica em custos que deverão ser avaliados pela Empresa.

4.16 Análise Crítica pela Administração

A direção da Empresa, representada preferencialmente pelo diretoria e gerentes deve, em intervalos regulares, analisar o SGI para assegurar que o mesmo continue adequado e eficaz. A análise deve abordar a adequação da política, dos objetivos, do planejamento, ou quaisquer elementos do SGI, com base nos resultados das auditorias realizadas no sistema. É recomendável que todas as reuniões de análise crítica sejam registradas em atas ou alguma forma de evidenciá-las.

5. CONCLUSÕES

O objetivo inicial do presente trabalho é divulgar um resumo de proposta metodológica de implementação de Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho (SGI) numa empresa de navegação com atuação no segmento offshore (apoio marítimo), com base na norma ISO 14001:2004 e especificação OHSAS 18001:1999. A motivação para o mesmo foi toda nossa experiência na implementação e manutenção do SGI e como benchmarking, a percepção das dificuldades que as empresas concorrentes têm em implementar sistemas de gestão eficientes nessas áreas devido aos requisitos das diretrizes normativas e de suas características específicas, como a falta de recursos financeiros e humanos, a carência de informações quanto à atualização das leis e normas aplicáveis, dentre outros.

O nível de implementação do SGI na nossa empresa traz facilidades também sob o aspecto de disseminação das informações relativas ao SGI. Incluem-se nessas facilidades a comunicação das informações acerca da política, objetivos, metas e formas de alcançar os objetivos, além da obtenção da adesão e comprometimento de todos os empregados, para que estes estejam em sintonia com as propostas da implementação da gestão integrada. Segundo Frysinger, as vantagens advindas da “democratização” das certificações, poderiam potencializar enormemente algumas virtudes características das pequenas e médias empresas:

“...existem elementos que facilitam a viabilização dos processos de Gestão da Qualidade e que só as pequenas empresas possuem. Dentre eles, visão de conjunto facilitada; flexibilidade administrativa; mão-de-obra mais facilmente envolvida; decisões abrangentes e integração de recursos. Há, ainda, um fato que evidencia ser mais fácil implantar qualidade na pequena empresa: muitas estratégias utilizadas nas empresas de maior porte envolvem células de produção, trabalho em pequenos grupos, ou seja, recursos que visam, exatamente, imitar pequenas empresas.”

Quanto às dificuldades de implementação, pode-se mencionar a questão financeira decorrente de despesas com a contratação de consultorias para implantação do sistema, desde a análise crítica inicial, a determinação dos aspectos e impactos ambientais e identificação e avaliação de fatores de riscos associados às atividades, e o desenvolvimento das demais etapas do SGI. Também há os gastos com treinamentos, capacitação dos empregados, além de eventuais adaptações no processo.

Outro aspecto é que o que direciona as empresas de apoio marítimo a procurar a qualidade sob todos os aspectos, ainda é notória a carência de informações a respeito dos tópicos ambientais e de saúde e segurança do trabalho. Uma alternativa para sanar as dificuldades quanto à disponibilidade de recursos financeiros é a execução de treinamentos e eventos de capacitação dos empregados diluindo os custos decorrentes desta fase.

Cabe ressaltar que a empresa que implementa os sistemas de gestão não é obrigada a certificá-lo através de um organismo credenciado. Essa certificação envolve custos relativamente elevados e, por enquanto, os organismos certificadores não disponibilizam processos de certificação que promovam descontos ou facilidades para empresas de pequeno ou médio porte.

A partir de nossa experiência nas diversas fases, foi possível constatar que a implementação de um Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, sobre um Sistema de Gestão de Qualidade existente, traz inúmeros benefícios para uma empresa que atua no segmento de apoio marítimo, demonstrando a importância que tem para a mesma.

Outro benefício diz respeito ao aspecto mercadológico, pois, com a implementação de um Sistema de Gestão Integrada na empresa, as possibilidades de aumento de relações comerciais com novos clientes, locais ou regionais, aumentam consideravelmente. Aliado ao desenvolvimento comercial, há também o efeito do marketing positivo, decorrente da “venda” da imagem de uma empresa preocupada com as questões de meio ambiente e saúde e segurança do trabalho. Em um ambiente de extrema competitividade empresarial, a implementação do SGI em organizações médio porte pode servir para reafirmar, perante as partes interessadas – clientes, órgãos fiscalizadores e comunidade – a preocupação que têm com esses assuntos, conferindo-lhes credibilidade.

7. Agradecimentos

Agradecemos às nossas famílias, por terem nos apoiado integralmente durante as pesquisas e elaboração deste trabalho.

8. Referências

- ABNT, 2004 – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Página eletrônica <http://www.abnt.org.br>.
- AMARAL, Sérgio P., 2003, Estabelecimento de Indicadores e Modelo de Relatório de Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica: Uma Proposta para a Indústria de Petróleo Brasileira, Tese de Doutorado – COPPE / UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- BSI, 1999 a, OHSAS 18001 – Especificação para Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança, Reino Unido.
- BSI, 1999 b, OHSAS 18002 – Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança – Diretrizes para a implementação da especificação OHSAS 18001, Reino Unido.
- CAJAZEIRA, J. E. R., ISO 14001: Manual de Implantação. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.
- CAMPOS, V. F., 1992, TQC Controle da Qualidade Total, 3ª Edição, Bloch Editora, Rio de Janeiro.
- DE CICCIO, Francesco, 2004a, “Sistemas Integrados de Gestão: Pesquisa Inédita”, QSP, São Paulo. Disponível em www.qsp.com.br.
- DE CICCIO, Francesco, 2004b, “Sistemas Integrados de Gestão: Agregando Valor aos Sistemas ISO 9000”, QSP, São Paulo. Disponível em www.qsp.com.br.
- DE CICCIO, Francesco, 2004c, “A OHSAS 18001 e a Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho”, QSP, São Paulo. Disponível em www.qsp.com.br.
- FONSECA, Elton Lage, 2004. “Benefícios do Sistema Integrado de Gestão ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001”, São Paulo, Revista Meio Ambiente Industrial, Ed. 51, pp 20 - 23.
- FROSINI, L. H., CARVALHO, A. B. M. de, 1995, “Segurança e Saúde na Qualidade e no Meio Ambiente”, in: CQ Qualidade, nº 38, p. 40-45, São Paulo, Brasil.
- FRYSINGER, Steven P., 2001, “An integrated environmental information system (IEIS) for corporate environmental management”, in: Advances in Environmental Research, n. 5 (2001), pp. 361-367.
- FUNK, Dirk, VON AHSEN, Anette, 2001, “Integrated Management Systems – Opportunities and Risks for Corporate Environmental Protection”, in: Corporate Environmental Strategy, Vol. 8, n. 2, pp. 165-176.
- GODINI, Maria Dorotea de Queiroz; VALVERDE, Selene, 2001. Gestão Integrada de Qualidade, Segurança & Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, Bureau Veritas Brasil, São Paulo.
- HILLARY, Ruth, 2003, “Environmental management systems and the smaller enterprise”, in: Journal of Cleaner Production, n. 12 (2004), pp. 561-569.
- ISO 14004:2004 – Sistemas da Gestão Ambiental – Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio, ABNT
- ISO 14001:2004 – Sistema da Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso - ABNT
- ISO 19002 INMETRO, 2004. Página eletrônica <http://www.inmetro.gov.br>.
- ISO 19011 – Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental
- MTBE – Ministério do Trabalho e Emprego, 1990. Página eletrônica: <http://www.mte.gov.br>.